

## DECRETO Nº 5680, DE 22 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de processo seletivo simplificado e designa a respectiva comissão.”

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando** que os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como os estrangeiros na forma da lei (Constituição Federal, art. 37 inc. I);

**Considerando** que a investidura em cargo, emprego ou função pública depende de aprovação prévia em concurso público e ou processo seletivo de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, emprego ou função, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, art. 37, inc. II);

**Considerando** que o prazo de validade do processo seletivo será de até um ano, prorrogável uma vez, por igual período (Constituição Federal, art. 37, inc. III);

**Considerando** a necessidade de contratação por tempo determinado de Assistente Social para exercer a função de supervisora do Programa Criança Feliz e Psicólogo para exercer a função técnica na Unidade do CREAS, nos termos da Lei Municipal nº 2.879, de 09 de junho de 1999, Lei Complementar 173, de 28 de maio de 2020 e demais normas vigentes, que o prazo de validade do processo seletivos será de até um ano, prorrogável uma vez, por igual período (Constituição Federal, art. 37, inc. III);

**Considerando** memorando 49/2021 e justificativa apresentadas pela secretária municipal de Assistência Social, no qual justifica a contratação em razão de gozo de licença maternidade das servidores responsáveis pelo projeto e atendimento à população. O projeto Criança Feliz precisa ser continuado e os atendimentos aumentaram na realização da abordagem social à pessoas em situação de rua em razão da pandemia do novo coronavírus.

**Considerando** a situação de calamidade pública decretada através do Decreto 5.644 de 11 de maio de 2021, publicado em 19 de maio de 2021;

**Considerando** a situação de pandemia e os riscos de realização de prova presencial em razão do aumento dos casos de COVID-19, bem como da população em fase de transmissão;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Autorizo a abertura de processo seletivo simplificado de provas de títulos visando a contratação de servidores para preenchimento de funções temporárias:

Nomenclatura	C/H	Vagas
Assistente Social	30 horas semanais	01
Psicólogo	30 horas semanais	01

**Artigo 2º** - Cria a Comissão de Processo Seletivo para preenchimento dos cargos definidos no artigo acima, com suas regras a constarem no edital, sendo que será formada pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

1. Kathilin Patrícia Almeida da Silva
2. Elisangela Scarpa Vilalva
3. Leandro Uchimura Moreira
4. Laís Augusta Corrêa Silva

5. Camila Oliveira da Silva

**Artigo 3º** - A comissão municipal de processo seletivo acompanhará e fiscalizará os atos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede localizada à Avenida ---, em Pereira Barreto, Estado de São Paulo, que irá realizar o processo seletivo simplificado de provas de títulos visando a contratação de servidores para preenchimento de funções temporárias.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de junho de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**